



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



PROTOCOLO 11303/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 109/2026

05 MAR. 2026 às 15:00h



Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

IVAN ALVES SOARES, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – **JOSÉ LUIZ MENDES**, o seguinte:

- Solicitar relocação do serviço de Fisioterapia para um espaço mais adequado e reforma do prédio atualmente utilizado.

EXMO. Senhor Prefeito José Luiz Mendes.

Eu **Ivan Alves Soares Vereador da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES**, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para:

1. **Relocação do serviço de Fisioterapia para um espaço mais adequado**, que ofereça melhor estrutura física, acessibilidade e conforto aos pacientes e profissionais;
2. **Reforma do prédio atualmente utilizado**, visando sua readequação para outras finalidades da área da saúde ou serviços públicos, garantindo melhor aproveitamento do espaço público.

Diante disso, solicita-se que sejam avaliadas e implementadas as medidas necessárias para atender a presente indicação, buscando a melhoria da infraestrutura e a eficiência nos serviços prestados à população.


Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES – Telefax (027)3755-6930 – E-mail:
camara@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003400350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando que o atual espaço destinado à fisioterapia não atende plenamente às demandas da população, seja pela limitação estrutural, falta de acessibilidade adequada ou necessidade de melhorias físicas.

A relocação para um ambiente mais apropriado proporcionará melhores condições de atendimento, assegurando mais conforto, segurança e eficiência no tratamento dos pacientes.

Quanto ao centro atual, a reforma permitirá sua adequada utilização, evitando a deterioração do patrimônio público e garantindo melhor funcionalidade à estrutura existente.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que viabilize a execução das referidas melhorias, atendendo assim aos anseios da comunidade.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes” 05 de março de 2026.


Ivan Alves Soares
Vereador

